



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 2.807/2025

DE: 03/12/2025

Concede licença para tratamento da própria saúde.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA AMORIM**, do cargo em designação temporária de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no dia **28/11/2025**, conforme processo nº 10.885/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/11/2025**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGIANE RUELLA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado na Data Supra.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003700340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.